

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT
ATA DE RP Nº 001/2022-SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021
SES-PRO-2023/38390**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS SINAP (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 28.697.934/0001-43, com sede na Rod. Emanuel Pinheiro, s/n, Bairro Jd. Florianópolis - Vila Formosa, nesta cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, telefone (65) 98104-4121 / (65) 98129-7789 / (65) 98147-1765, e-mail: habit.const2017@gmail.com, engenharia.habitconstrucao@gmail.com, neste ato representado pela **Srª. NADINE AVANCI ROSA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade CNH nº. 06256928042 DETRAN-MT, inscrito no CPF sob o nº. 035.325.231-08.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 019/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no **processo administrativo nº SES-PRO-2023/38390**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES, com base no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce o valor contratual em **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R\$ 2.069.317,75 (Dois milhões, sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 8.277.271,00, para **R\$ 10.346.588,75 (Dez milhões, trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICIPIOS	METRAGEM (m2) LOTE ANUAL	METRAGEM M (m2) ACRÉSCIMO O 25% LOTE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO M2	PERCENTUAL DE DESCONTO (sobre a tabela SINAPI) %	ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR R\$ TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI	AGUA BOA BARRA DO GARÇAS PORTO ALEGRE DO NORTE RONDONÓPOLIS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	2.529,4499 m²	<u>632,36249 m²</u>	R\$ 3.272,36	23,10%	<u>R\$ 2.069.317,75</u>	R\$ 10.346.588,75

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 3745

Fonte: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 44.90.51

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta – DA GARANTIA

4.1. Em atendimento a clausula décima quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL e ao Artigo 56 da Lei 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do termo, comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 019/2022/SES/MT**.
5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174 3
82445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2023.08.09
15:48:20 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



NADINE AVANCI ROSA
Habit Construções E Serviços Eireli

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCENILDES LEMES FEITOSA
Data: 03/08/2023 12:23:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE DA SILVA SANTOS
Data: 03/08/2023 12:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º TA AO CTR 019.2022 - HABIT - SES-PRO-2023.3 8390.pdf

Documento número b570761e-5b5d-40e5-89c4-c89fff560afa



Assinaturas



NADINE AVANCI ROSA

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.71.216.2:17348 / Geolocalização: -15.518550,
-56.062674

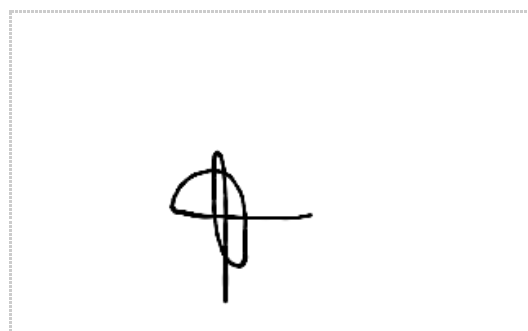
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 02 Agosto 2023, 15:19:18

E-mail: avancinadine@gmail.com

Telefone: + 5565984174512

ZapSign Token: 349afcfd-****-****-****-ea026965a101



Assinatura de NADINE AVANCI ROSA



Hash do documento original (SHA256):

e624b0e27d38fdee2efca802aec2b288aec83c75245c660ef1442ccbb6c38ad3

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b570761e-5b5d-40e5-89c4-c89fff560afa>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b570761e-5b5d-40e5-89c4-c89fff560afa, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora